

COMUNICADO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Às Empresas Licitantes da TOMADA DE PREÇOS Nº TP23011–SME - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (MARIA DORILENE ARRUDA ARAGÃO E JOSÉ DA MATTA).

ATT: Sr(s). Representante(s)

REF: RECURSO ADMINISTRATIVO

Prezado(a) Senhor(a),

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, parágrafo 3º do artigo 109 da lei 8.666/93, comunica as empresas licitantes do Processo acima mencionado que a empresa **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, interpôs recurso administrativo via e-mail datado do dia 05/03/2024, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, conforme ata do resultado da fase de habilitação datada de 28/02/2024. Portanto, fica desde já aberto o prazo para as empresas licitantes apresentarem suas contrarrazões conforme legislação vigente.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

EDSON LUIS LOPES ANDRADE
Membro da Comissão Permanente de Licitação